



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

EMENDA REGIMENTAL n.º 04, de 11 de novembro de 2016.

Altera o art. 30, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno do Tribunal de Justiça.

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, por deliberação de seus membros na 1ª Sessão Extraordinária do Tribunal Pleno, realizada hoje,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Poder Judiciário, assegurada pelo art. 99 da Constituição Federal e art. 148 da Constituição Estadual;

CONSIDERANDO que compete à Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Administrativos e Legislativos emitir parecer sobre proposta de alteração do Regimento Interno, nos termos do seu art. 51, alínea “d”;

CONSIDERANDO a proposta de Emenda Regimental constante dos autos do SIGA-DOC nº PA-PRO-2016/04480, aprovada em Reunião Ordinária da Comissão de Organização Judiciária, Regimento, Assuntos Legislativos e Administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 30, inciso I, alínea “a”, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça passa a vigorar com a seguinte redação:



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

“Art. 30.
I -
a) *originariamente, os pedidos de habeas corpus e mandados de segurança, quando o constrangimento provier de atos de Secretário de Estado, Juiz de Direito, Promotor de Justiça e das Câmaras Criminais Isoladas;*
(...)”.

Art. 2º Esta Emenda Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Desembargador “Oswaldo Pojucan Tavares”, aos onze dias do mês de novembro de 2016.

**Desembargador CONSTANTINO AUGUSTO GUERREIRO
Presidente**

**Desembargadora DIRACY NUNES ALVES
Corregedora da Região Metropolitana de Belém**

**Desembargadora MARIA DO CÉO MACIEL COUTINHO
Corregedora das Comarcas do Interior**

Desembargadora LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO

Desembargadora VÂNIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

Desembargador LEONARDO DE NORONHA TAVARES

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Desembargador RONALDO MARQUES VALLE

Desembargadora GLEIDE PEREIRA DE MOURA

Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO

Desembargadora MARIA EDWIGES DE MIRANDA LOBATO

Desembargadora MARIA FILOMENA DE ALMEIDA BUARQUE

Desembargadora EDINÉA OLIVEIRA TAVARES

Desembargador LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

Desembargador MAIRTON MARQUES CARNEIRO

Desembargadora EZILDA PASTANA MUTRAN